



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 011/2020

O SENHOR MARCIO AQUARONI NAVACHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NO INCISO I DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 1839/2013 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU DE 09 DE OUTUBRO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PEDRO COSTA, a partir do dia 1º de fevereiro de 2020, progressão funcional, do nível 192 para o nível 193, na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei nº 1839/2013, pela passagem de mais um ano de efetivo exercício no Cargo de Provimento Efetivo de ADVOGADO do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Art. 2º Conceder a servidora MICHELI FABIANE MOLONHA, a partir do dia 02 de fevereiro de 2020, progressão funcional, do nível 212 para o nível 213, na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei nº 1839/2013, pela passagem de mais um ano de efetivo exercício no Cargo de Provimento Efetivo de CONTADORA do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Art. 3º As progressões aqui tratadas deverão ser anotadas na ficha funcional dos respectivos servidores para todos os efeitos legais.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 31 de janeiro de 2020.


Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

Del. Anaxine CIA LTDA - EPP - f. 9 Regional

NA EDIÇÃO Nº 3154 PG. 02

EM 05 DE Fevereiro DE 2020